



Estado do Tocantins | Tribunal de Justiça
Juizado Especial da Infância e Juventude de Araguaína

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo nº 0015779-37.2019.827.2706 / Chave: 333528561419

Natureza: Ação Civil Pública Infância e Juventude

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Data: 03 de outubro de 2019 / Hora: **19h00min**

Local: Igreja Assembleia de Deus

PRESENTES:

Juiz de Direito: HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

Diretora da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado: JOSIANE ALVES DE SOUSA

Presidente de Bairro: LUIZ CARLOS LUCENA SILVA

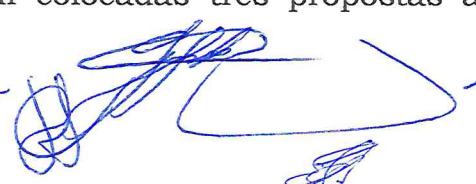
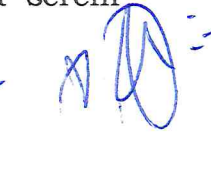
Secretário de Educação: JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA

Engenheiro: ELDER SILVA ARAÚJO

Secretário de Infraestrutura: SIMÃO MOURA FÊ

Vereador: GERALDO SILVA

OCORRÊNCIAS: O representante do Ministério Público não se fez presente, tendo em vista se encontrar enfermo. Iniciada a audiência pública o MM Juiz esclareceu a importância do ato, momento em que passou a palavra ao líder da comunidade local Luiz Carlos, o qual se manifestou pela conclusão das obras, sem que os alunos fossem transferidos, já que isto implicaria em risco para a vida das crianças quando do traslado. O Engenheiro Elder informou que a obra estará concluída ao final do presente mês, inclusive esclareceu que 90% das obras já se encontram concluídas. O Secretário de Educação, por sua vez, informou que parte do mobiliário da atual escola será aproveitado na futura escola. Na oportunidade a Diretora da Escola informou que valores foram depositados na conta da Associação de Pais e Mestre para a aquisição de novo mobiliário, inclusive já se encontra realizando levantamento dos valores dos bens a serem adquiridos. Ato contínuo a Senhora Maria Vanda Alves de Sousa informou seu desejo de se aguardar o fim das obras, permanecendo as crianças na escola onde se encontram. Solicitou ainda que fosse construída uma quadra esportiva para a comunidade. O Senhor Leandro, de igual modo, manifestou pelo aguardo do fim das obras. Em seguida a Senhora Luzilene, após leitura de um trecho da Bíblia, informou que a melhor opção é fazer com que as crianças aguardem na comunidade até finalizar a construção da escola. Em prosseguimento foram colocadas três propostas a serem

Luiz Carlos Lucena Silva  

votadas pela comunidade, a saber: a) Aguardar o fim da obra da escola com a permanência dos alunos na escola provisória; b) suspensão das aulas até que as obras sejam concluídas, com a prorrogação do ano letivo; c) Transferência dos alunos para unidade escolar mais próxima até o final da obra. Colocada as propostas em votação, a comunidade optou pela primeira opção. Posteriormente foi indagada da população acerca do local onde atualmente se encontram as crianças, momento em que a comunidade informou que, muito embora se trate de salas apertadas, o local tem se mostrado apto a receber os infantes, inclusive as salas de aulas dispõem de ar condicionado. Por fim, o vereador Geraldo Silva informou que, em relação a quadra de esporte, além de existir uma verba de R\$ 300.000,00, alocada pelo Deputado Elenil da Penha, para construção da quadra de esporte, também informou que o Prefeito Municipal tem por objetivo desapropriar uma área para construção de uma nova escola, fato confirmado pelo Secretário de Educação, mas que a questão encontrava-se em discussão porque o proprietário do imóvel não concordou com os valores da desapropriação.

DESPACHO: "Dê-se vistas ao representante do Ministério Público."

Nada mais. Eu, Leide Socorro Monteiro Vas_____, Técnica Judiciário, digitei.

HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
Juiz de Direito

Secretário de Educação

Secretário de Infraestrutura

Engenheiro

Diretora da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado

Presidente de Bairro

Vereador:

Comunidade: